



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 24/2020, que trata da “**Contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento e instalação de 04 (quatro) elevadores elétricos sem casa de máquinas, com desmontagem dos elevadores existentes, incluindo prestação de garantia e manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses, no edifício do Fórum Clóvis Beviláqua no município de Fortaleza, sob empreitada por preço global**”, sofreu a seguinte alteração:

No subitem 10.2.2 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n. 24/2020:

ONDE SE LÊ:

“A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ de pessoa jurídica diversa da qualificada no preâmbulo do Contrato”.

LEIA-SE:

“A CONTRATADA não poderá apresentar notas fiscal/fatura com número base do CNPJ de pessoa jurídica diversa da qualificada do preâmbulo do Contrato”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.

Fortaleza, 5 de novembro de 2020.

Marc Philippe de Abreu Arciniegas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE